

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

SEDEC - Processo nº 408441/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE:

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 245/2019/SEDEC, de 25/10/2019, publicada no Diário Oficial de 29/10/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2020, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o(a) Gerencia de Protocolo e Arquivo eliminará 10,8 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

CÓDIGO

REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	DE OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO *	ESPECIFICAÇÃO	
032	Requisição e controle de serviços reprográficos	2000	2007	30 Cumpriu temporalidade
063.2	Protocolo recepção distribuição tramitação e expedição de documentos	2016	2017	02 Cumpriu temporalidade
992	Comunicados e Informes	2000	2005	03 Cumpriu temporalidade
993	Convite Diversos	2000	2008	02 Cumpriu temporalidade
996	Pedidos oferecimentos e informações diversas	1992	2008	35 Cumpriu temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do (a) SEDEC.

ADRIANO BOTELHO DA SILVA

Cuiabá 26/10/2020 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Original assinado

Código de autenticação: 56a56ac4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)